

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 48/2013

Art. 1º Suprima-se o item “d” do art. 3º.

Art. 2º Dê-se nova redação ao item “c” do art. 4º:

*“Instituto Fórum do Futuro, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.170.246/0001-77, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”*

Art. 3º Acrescente-se o seguinte item “d” ao art. 4º:

*“d) Associação Natal Justino da Costa, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).”*

Art. 4º Dê-se nova redação ao art. 7º:

“As despesas decorrentes da execução desta Lei serão financiadas pelo orçamento geral do Município relativo ao exercício de 2013”.

Art. 5º Dê-se ao Anexo III do Projeto de Lei n.º 48/2013 a redação dada pelo Anexo I desta Emenda.

Art. 6º Dê-se ao Anexo IV do Projeto de Lei n.º 48/2013 a redação dada pelo Anexo II desta Emenda.

Unaí, 29 de maio de 2013; 69º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 5º DA EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 48/2013

*“ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO N.º ..... DA LEI N.º, DE .... DE..... DE 2013*

*“ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.803, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.*

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES |  |   |   |                   |
|---|--|---|---|-------------------|
| Número de Ordem                         | Entidade   | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ | Código da Dotação Orçamentária                | Valor R\$         |
| 001                                     | Associação Comunitária Amigos de Unaí – Acau                                       | 02.492.141/0001-02                          | 02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00        | 15.100,00         |
| 002                                     | Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais                               | 07.997.056/0001-01                          | 02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00        | 9.600,00          |
| 003                                     | Associação dos Artesãos de Unaí  | 04.154.417/0001-60                          | 02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00        | 11.200,00         |
| 004                                     | Associação dos Municípios da Micro-Região do Noroeste de Minas – Amnor             | 18.888.560/0001-90                          | 02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00        | 211.200,00        |
| 005                                     | Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande                   | 20.212.833/0001-23                          | 02.12.02.20.244.0067.0003.3.3.50.41.00        | 6.400,00          |
| 006                                     | Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro – Aprenom             | 03.582.041/0001-21                          | 02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00        | 13.500,00         |
| 007                                     | Associação Mineira de Municípios – AMM   | 20.513.859/0001-01                          | 02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00        | 19.400,00         |
| <b>008</b>                              | <b>Associação Recicla Unaí – Areuna</b>  | <b>07.666.079/0001-33</b>                   | <b>02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00</b> | <b>91.200,00</b>  |
| <b>009</b>                              | <b>Centro Polivalente de Atividades Sociais Culturais e Ambientais – Cepasa</b>    | <b>07.530.649/0001-63</b>                   | <b>02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00</b> | <b>205.172,00</b> |
| 010                                     | Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí – Consep                         | 03.292.873/0001-03                          | 02.02.01.06.181.0067.0003.3.3.50.41.00        | 36.000,00         |
| 011                                     | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater | 19.198.118/0001-02                          | 02.12.02.20.606.0067.0003.3.3.50.41.00        | 107.200,00        |

| Número de Ordem | Entidade   | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica<br>CNPJ | Código da Dotação Orçamentária                | Valor R\$           |
|-----------------|--|--|---|---------------------|
| 012             | Frente de Prefeitos Mineiros   | 06.284.833/0001-08                           | 02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00        | 12.700,00           |
| 013             | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor                                  | 01.440.615/0001-00                           | 02.07.04.12.364.0067.0003.3.3.50.41.00        | 19.100,00           |
| 014             | Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam – (Orçamento do Poder Legislativo)                            | 33.645.482/0001-96                           | 01.01.00.01.031.0001.2002.3.3.50.41.00        | 4.000,00            |
| <b>015</b>      | <b>Liga Desportiva Unaíense</b>  | <b>20.206.041/0001-46</b>                    | <b>02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00</b> | <b>64.400,00</b>    |
| 016             | Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí  | 25.839.705/0001-28                           | 02.12.03.23.691.0067.0003.3.3.50.41.00        | 150.000,00          |
| 017             | Unaí Futebol Clube   | 04.552.713/0001-19                           | 02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00        | 77.200,00           |
| 018             | União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Seção Minas Gerais – Undime/MG                                  | 23.840.622/0001-23                           | 02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00        | 1.800,00            |
| 019             | Associação dos Estudantes de Unaí - AESUNA   |  | 02.07.04.12.364.0067.0003.3.3.50.41.00        | 500.000,00          |
| 020             | Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas – Ascanor  | 07.834.670/0001-52                           | 02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00        | 60.000,00           |
| 021             | <b>Associação dos Moradores da Comunidade da Inhumã - AMCI</b>   | <b>01.769.779/0001-77</b>                    | <b>02.12.03.23.691.0067.0003.3.3.50.41.00</b> | <b>30.000,00</b>    |
| 022             | <b>Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí - APDU</b>  | <b>12..284.609/0001-19</b>                   | <b>02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.41.00</b> | <b>8.000,00</b>     |
| 023             | <b>Associação Beneficente Natal Justino da Costa</b><br>(Projeto Tecelagem Artesanal de Unaí e Grupo Teatral Meimei) | <b>01.320.260/0001-07</b>                    | <b>02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00</b> | <b>80.000,00</b>    |
| 024             | <b>Fórum do Futuro</b>   | <b>18.170.246/0001-77</b>                    | <b>02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00</b> | <b>50.000,00</b>    |
| <b>TOTAL</b>    |  |  |   | <b>1.783.172,00</b> |

” (NR)”

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 6º DA EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 48/2013

*“ANEXO IV A QUE SE REFERE O ARTIGO N.º..... DA LEI N.º ....., DE .... DE..... DE 2013*

*“ANEXO VI A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.803, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.*

**DEMONSTRATIVOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DISCRIMINADOS POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.**

| <b>NATUREZA DE DESPESA</b>   | <b>VALOR R\$</b>    |
|--|---------------------|
| Auxílios   | 25.000,00           |
| Auxílios ( <i>Transferências de Entidades Privadas</i> )           | 350.000,00          |
| Subvenções Sociais ( <i>Recursos Vinculados</i> )                  | 99.196,80           |
| Subvenções Sociais Cofinanciamento ( <i>Recursos Próprios</i> )    | 19.839,36           |
| Subvenções Sociais ( <i>Recursos Próprios</i> )                    | 1.525.099,96        |
| Subvenções Sociais ( <i>Transferências de Entidades Privadas</i> ) | 200.000,00          |
| Contribuições ( <i>Recursos Próprios</i> )                         | 1.783.172,00        |
| Contribuições ( <i>Recursos Vinculados</i> )                       | 158.500,00          |
| Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                             | 474.100,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.634.908,12</b> |

| <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>VALOR R\$</b>    |
|--------------------------|---------------------|
| Recursos Próprios        | 3.827.211,32        |
| Recursos Vinculados      | 807.696,80          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>4.634.908,12</b> |

” (NR)”